

FEIRA DE INICIAÇÃO À PESQUISA – 2020
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação

Regulamento para Inscrição de Submissão de Trabalhos

1. Disposições Gerais

A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição, apresentação e avaliação de trabalhos durante a Feira de Iniciação à Pesquisa – FIP 2020, que se realizará nos dias 17 e 19 de outubro.

A **Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP) 2020** visa fortalecer a investigação científica na Educação Básica, pois estabelece uma maior interação entre os membros da comunidade estudantil e desta com a comunidade externa, por meio da apresentação e discussão de estudos desenvolvidos em sua Escola. Além disso, possibilita, por meio desse diálogo, uma troca produtiva de experiências. Juntamente com a FIP, acontece a Semana Nacional de Ciências e Tecnologia.

A FIP integra as atividades do INOVAMUNDI, que se constitui em um Programa de estímulo à Inovação e à Produção do Conhecimento, o qual busca fortalecer a imagem inovadora da Universidade Feevale, organizando e apresentando suas ações em uma visão criativa e sistêmica da Pesquisa e da Inovação em todos os níveis de ensino. Nesse sentido, reúne estudantes e professores da Educação Básica, possibilitando a socialização dos avanços do conhecimento originados de atividades de pesquisa nas mais diversas disciplinas que integram a matriz curricular da Educação Básica.

2. Do objetivo

Promover um espaço para a divulgação, a discussão e o compartilhamento de informações oriundas de projetos de iniciação à pesquisa, de estudantes da Educação Básica, sob a orientação de professores, em todas as áreas do conhecimento da matriz curricular da Educação Básica.

3. Da participação

Poderão apresentar trabalhos, durante a FIP 2020, estudantes da Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, Escolas da Educação Básica, regularmente matriculados e orientados por, no mínimo, um professor orientador.

4. Da submissão de trabalhos

4.1 Inscrição

O(s) estudante(s), sob orientação de, ao menos, um professor, deverá(ão) realizar sua inscrição, através do formulário eletrônico, disponibilizado na página da FIP (www.feevale.br/fip), preenchendo todos os campos obrigatórios. Para a inscrição, exige-se a submissão de um projeto, conforme explicitado no item 7 deste Regulamento. Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail.

O período de inscrições de trabalhos é de 01 de junho a 20 de julho de 2020, até as 21h (vinte e uma horas). As inscrições serão validadas atendendo aos seguintes requisitos:

- a) preenchimento dos dados referentes ao nome da escola, endereço, telefone da escola, contato na escola, e-mail válido da escola, área do conhecimento, ciclo/ano do aluno, título do trabalho;
- b) encaminhamento do projeto, conforme as normas de submissão estabelecidas no item 7 deste Regulamento;
- c) preenchimento dos dados referentes aos autores e orientadores a saber: nome completo, e-mail e nome da escola;
- d) os trabalhos classificados, irão receber um novo link via e-mail para anexarem o RESUMO de seus respectivos trabalhos até o dia 28/09/2020. O resumo deve ser postado de acordo com o template disponibilizado no site do Evento (www.feevale.br/fip).

A Escola de Educação Básica Feevale - Escola de Aplicação não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ao término do processo de inscrição, o orientador principal receberá uma mensagem eletrônica no endereço de e-mail cadastrado, indicando o sucesso da submissão do trabalho.

4.2 Autores e orientadores

O número de integrantes por grupo e de orientadores deverá seguir os critérios abaixo:

- a) para estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (do primeiro ao terceiro ano), os projetos poderão ser por turma e contar com um professor orientador. No dia da FIP, o trabalho será apresentado para o público por até cinco (5) integrantes de cada vez, podendo haver um sistema de rodízio para os apresentadores, desde que organizado pelo orientador;
- b) para os estudantes do quarto e quinto anos do Ensino Fundamental, os grupos poderão conter até cinco (5) estudantes e até dois professores orientadores;

c) para os estudantes do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, os projetos poderão contar com, no máximo, três (3) estudantes e dois professores orientadores.

O estudante poderá se inscrever em apenas um trabalho no Evento.

Em caso de trabalhos em grupo, a inscrição deverá ser realizada por apenas um dos integrantes.

4.3 Alterações nas inscrições

Alterações posteriores necessárias nos dados dos autores e dos orientadores cadastrados e nas demais informações relacionadas ao trabalho somente serão aceitas até o último dia de inscrição (20 de julho de 2020, até as 21h), podendo ser realizadas somente pelo professor orientador, por meio de link disponibilizado no e-mail de confirmação da inscrição.

5. Do compromisso e da responsabilidade

Os autores e seus orientadores são responsáveis pelo trabalho inscrito no Evento e no ato da inscrição, autorizam, sem encargos de qualquer natureza:

a) a publicação do resumo nos anais ou em quaisquer outras publicações originadas da FIP;

b) a divulgação de suas imagens fotográficas e de seus nomes em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

A correção linguística dos trabalhos é de responsabilidade de seu(s) autor(es) e orientador(es). A comissão de organização do Evento não se responsabiliza pela revisão dos resumos publicados.

O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e das informações referentes à identificação dos autores do resumo.

Para facilitar o canal de comunicação da organização do Evento com o trabalho inscrito, o autor responsável pela submissão do projeto deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, fornecer um e-mail válido de sua Escola e nomear um responsável da Instituição (podendo ser o próprio orientador), para acompanhar as etapas do Evento e solucionar dúvidas.

O professor ou estudante que receber os e-mails da organização do Evento ficará responsável pela comunicação aos demais autores e orientadores cadastrados na inscrição, sobre todas as informações recebidas.

6. Das áreas do conhecimento dos trabalhos

Os temas dos trabalhos submetidos à Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP – 2020) deverão ser inscritos em uma das áreas do conhecimento, conforme a relação a seguir:

- Ciências da Natureza
- Ciências Humanas
- Linguagens
- Matemática

A área do conhecimento selecionada direcionará a indicação de avaliadores para o trabalho.

7. Das normas de submissão do projeto

O projeto a ser submetido deve seguir a Metodologia Científica, registrando os passos tais como: esboços, anotações, coletas, testes, resultados, e análises, bem como os registros em **caderno de campo** do projeto. Cabe evidenciar que o projeto submetido deve estar em conformidade com a ética e com a área do conhecimento escolhida (item 6). Assim, o projeto deverá seguir os itens descritos a seguir:

a) ser escrito em língua portuguesa, no Microsoft Word, Fonte Times New Roman, tamanho 12;

b) capa, sumário, corpo do projeto, referências bibliográficas e anexos (opcional);

c) itens obrigatórios no corpo do projeto:

- escrever o problema ou a afirmação – o objetivo do projeto, a ideia a ser testada e a pergunta que se pretende responder;

- justificativa – exposição resumida das razões teóricas e práticas que tornam importante a realização do trabalho, ou seja, expor o porquê de ter proposto esse projeto, e a sua viabilidade;

- desenvolver a hipótese – listar possíveis resultados mensuráveis, prever como serão os resultados de experimentos ou de testes, e como o projeto pode demonstrar o objetivo estabelecido;

- metodologia – explicar detalhadamente como serão realizados ou executados os experimentos ou os testes, identificar as variáveis (que podem mudar para testar a hipótese) e os controles (que não mudam para testar a hipótese). Ao final, o que está sendo proposto deve poder ser repetido, por outras pessoas, caso os passos/procedimentos sejam executados como descrito. Listar os materiais e os equipamentos que serão utilizados;

- revisão bibliográfica – indicar quais os conteúdos envolvidos no projeto que foram pesquisados de acordo com autores de livros, artigos, trabalhos acadêmicos, entre outros;

- cronograma – elaborar uma planilha com a previsão da semana ou mês que será executada cada parte da pesquisa. Lembrando que têm partes da pesquisa que podem ser executadas simultaneamente, mas existem outras que dependem das anteriores;

- referências bibliográficas: incluir livros, revistas, jornais e/ou sites consultados. Ao fazer referência a revistas, jornais ou qualquer publicação periódica, insira a data da publicação do material consultado. Quanto a sites de internet, inclua o endereço completo da página visitada e a data da consulta.

Os projetos que não atenderem a esses critérios serão desclassificados. Os projetos classificados, por sua vez, deverão ser apresentados no dia do Evento.

8. Análise classificatória do projeto

Os projetos inscritos passarão por análise classificatória, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 7 deste Regulamento, definidos pela comissão de avaliação do Evento.

Estará classificado o projeto que evidenciar:

- relação do tema com a área do conhecimento e compromisso com a ética;
- problema de pesquisa;
- formulação dos objetivos;
- justificativa e relevância para a realização do trabalho;
- hipóteses;
- metodologia;

- revisão bibliográfica;
- cronograma;
- referências bibliográficas.

9. Das normas de submissão do resumo

Os resumos deverão seguir as exigências de apresentação e formatação, conforme template disponibilizado na página do evento observando que:

- os textos dos resumos deverão ser escritos em língua portuguesa, em parágrafo único e salvos no Microsoft Word;
- os textos dos resumos devem seguir as exigências de apresentação e formatação, contendo entre 900 e 2500 caracteres ou 500 palavras, letra com fonte Times New Roman, tamanho 12, formato justificado, e conter os elementos a seguir especificados: tema, objetivos, metodologia, resultados parciais e/ou finais e considerações. O resumo pode ser escrito sem que as etapas da pesquisa estejam explicitamente apresentadas.
- no arquivo do resumo deverá constar o título do trabalho (centralizado); o(s) nome(s) completo do(s) estudante(s) (separados por ponto e vírgula); o(s) nome(s) completo do(s) professor(es) orientador(es) (separados por ponto e vírgula); o nome completo da Escola – esses itens alinhados à direita. Abaixo do resumo deverão ser colocadas três palavras-chave separadas por ponto e vírgula. Essas informações podem ser conferidas no template.

10. Da apresentação (material visual)

Os trabalhos selecionados para a FIP deverão produzir os recursos visuais para a sua apresentação durante o Evento, o qual devem resumir o conteúdo essencial do trabalho, com organização visual clara e objetiva, conforme orientações que seguem:

a) conteúdo: na parte superior, em destaque, deverá constar o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es), o nome da Escola ou seu logotipo, seguidos dos elementos: justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais e/ou finais, considerações finais e principais referências bibliográficas. Os resultados poderão ser apresentados por meio de fotos, gráficos ou tabelas, que deverão estar identificados;

b) para pôster impresso, as dimensões são 60cm (largura) x 90cm (altura);

c) o material visual ou pôster deve ser preparado de modo a ser facilmente compreendido, considerando sua identificação e fonte clara para leitura. Recomenda-se o uso de cores, símbolos e esquemas, sempre que possível, para facilitar a compreensão, assim como a utilização de letras em fonte com tamanho mínimo 24 para o texto.

Cada grupo terá um espaço de, no máximo, 1,5m de largura para organizar seu trabalho.

O trabalho deverá ser apresentado por, no mínimo, um dos estudantes inscritos como autor, não necessariamente pelo responsável pela inscrição. Trabalhos que não forem apresentados não serão certificados e não concorrerão ao destaque do Evento.

Reiteramos o compromisso do Evento com a sustentabilidade. Nesse sentido, é imprescindível a atenção quanto aos materiais a serem utilizados e disponibilizados ao público na organização do espaço e, conseqüentemente, na apresentação.

Caso se opte por utilizar equipamentos eletrônicos, estes serão de responsabilidade do grupo. Se houver a necessidade do uso de tomada, envie um e-mail para fip@feevale.br até o dia 28/09/2020 com a solicitação. Não serão fornecidos adaptadores de fonte de energia.

No dia do Evento não será permitido o acesso, uso e/ou apresentação de seres vivos, incluindo plantas, nos estandes, bem como a oferta de alimentos de qualquer natureza aos visitantes. As apresentações não poderão contar com a presença nem o manuseio de substâncias e/ou de materiais perigosos, como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico, gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, bem como de baterias com células abertas.

Alertamos que, caso ainda houver restrições para eventos e aglomeração de pessoas no período em que o Evento será realizado, a FIP poderá ocorrer na modalidade on-line. Essa informação será divulgada para os inscritos com antecedência para que o grupo possa se organizar para a apresentação.

11. Da apresentação dos trabalhos e da avaliação

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas distintas.

11.1 Análise classificatória

Os projetos inscritos passarão por análise classificatória, de acordo com os critérios definidos pela comissão científica do Evento, presentes no item 8 deste Regulamento.

11.2 Análise de mérito (apresentação do trabalho)

Os trabalhos classificados para apresentação no Evento serão avaliados por meio do resumo, do recurso visual escolhido e da apresentação oral/Libras.

Os trabalhos serão apresentados pelos estudantes junto ao recurso visual escolhido na modalidade presencial:

a) no dia 17 de outubro, sábado, das 9h às 11h, serão apresentados os trabalhos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (etapas iniciais – do primeiro ao quinto ano), na Escola de Aplicação Feevale, Câmpus I. O horário para a montagem dos trabalhos será divulgado posteriormente;

b) no dia 19 de outubro, segunda-feira, das 17h às 20h, serão apresentados os trabalhos do Ensino Fundamental II (etapas finais – do sexto ao nono ano), do Ensino Médio e do Técnico na Escola de Aplicação Feevale, Câmpus I. O horário para a montagem dos trabalhos será divulgado posteriormente.

Caso seja definido que as apresentações ocorrerão na modalidade on-line, a organização do Evento divulgará, posteriormente, novas orientações. Salientamos que, nesse caso, pode haver necessidade de ajuste nas datas e horários.

A análise de mérito será de forma qualitativa, verificando a contemplação parcial, total ou não contemplação dos critérios estabelecidos a seguir, sendo eles itens obrigatórios nas apresentações:

- caderno de campo;
- trabalho completo da pesquisa impresso.

11.2.1 Avaliação do resumo

Os resumos serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:

- título adequado ao conteúdo do trabalho;
- objetivos claros e coerentes com o tema proposto;
- metodologia adequada aos objetivos;
- resultados parciais ou finais coerentes com os objetivos;
- capacidade de análise e síntese dos resultados;

- palavras-chave adequadas ao tema.

11.2.2 Avaliação do Material Visual

O material visual será avaliado de acordo com os critérios abaixo:

- apresentação dos principais elementos do trabalho: título, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados, considerações e referências;
- capacidade de síntese e organização visual.

11.2.3 Avaliação da apresentação oral/Libras

A apresentação oral/Libras será avaliada de acordo com os critérios abaixo:

- domínio do tema da pesquisa durante a apresentação;
- desenvoltura na apresentação;
- capacidade de síntese na apresentação da pesquisa.

Os trabalhos expostos deverão ser retirados por um dos autores do trabalho no final do dia/turno da apresentação.

11.3 Da apresentação dos trabalhos na modalidade on-line

Caso seja definido que as apresentações dos trabalhos ocorrerão na modalidade on-line, estas serão realizadas via videoconferência, por meio da plataforma virtual Blackboard. No momento da divulgação da data e do horário da apresentação, um link de acesso ao Blackboard Collaborate Ultra será disponibilizado aos inscritos. As informações técnicas sobre o sistema de videoconferência estão disponíveis no item 11.3.1 deste Regulamento.

11.3.1 Da videoconferência

A apresentação por videoconferência poderá ocorrer por questões preventivas, associadas ao distanciamento social devido a COVID-19. Caso seja definida esta modalidade para as apresentações dos trabalhos, a ferramenta para videoconferência utilizada pela Universidade Feevale é a plataforma Blackboard Collaborate Ultra. Um link de acesso à videoconferência será disponibilizado ao participante por e-mail, junto à divulgação da data e do horário de sua apresentação. Para uma participação efetiva, será necessário que tanto o apresentador quanto os participantes ouvintes acessem a ferramenta pelo link da sessão via web. É necessário, também, o uso de microfone (interno ou externo) e de fones de ouvido.

Para acessar o sistema, faz-se necessário:

- Sistema Operacional Windows® 7-8, Mac OS 10.13 ou versão posterior e Linux Ubuntu, Android™ 8 e Chromebook, iOS®11 e iPadOS;
- acessar o sistema através de um navegador de internet atualizado. Embora o Collaborate seja compatível com Chrome™, Firefox®, Safari® e Microsoft Edge® Beta, usar o Google Chrome™ proporciona uma experiência mais eficaz;
- requisitos adicionais: 256 MB RAM, 60 MB espaço livre em disco, acesso à internet por banda larga.

No dia da apresentação, recomenda-se:

- consultar o horário da apresentação, utilizando o site de fusos horários: <https://www.timeanddate.com/worldclock/>;
- acessar o link da videoconferência com, no mínimo, 15min de antecedência do horário da apresentação;
- utilizar o navegador Google Chrome™, por ser recomendado pelo Blackboard;
- fazer uso de fones de ouvido com microfone (podem ser fones de celular) para evitar microfonia;

- preparar uma apresentação em Power Point sem animações, que será disponibilizada aos avaliadores via sistema de videoconferência;
- organizar um ambiente silencioso e com boa conexão à internet, preferencialmente de banda larga via cabo.

12. Das premiações

As premiações do Evento terão duas categorias: Menção Honrosa e Destaque.

12.1 Menção Honrosa

A menção honrosa premiará um trabalho por área de conhecimento.

Receberá a premiação o trabalho que obtiver o maior número de contemplações nos critérios estabelecidos e ser indicado, inclusive, pelo maior número de avaliadores para Menção Honrosa.

Em caso de empate, serão solicitados o caderno de campo e o relatório completo do trabalho.

11.2 Destaques

O prêmio de destaque consiste no reconhecimento aos trabalhos conforme a análise de mérito.

Assim, será selecionado um trabalho por nível de ensino, sendo:

- dois (2) trabalhos do Ensino Médio,
- um (1) trabalho das Etapas Finais do Ensino Fundamental (3º e 4º ciclos ou 6º ao 9º ano);
- dois (2) trabalhos para as Etapas Iniciais do Ensino Fundamental (1º e 2º ciclos ou 1º ao 5º ano) e Educação Infantil.

Receberá a premiação o trabalho que obtiver o maior número de contemplações nos critérios estabelecidos e ser indicado, inclusive, pelo maior número de avaliadores para Destaque.

Em caso de empate, serão solicitados o caderno de campo e o relatório completo do trabalho.

Os trabalhos Destaques não serão contemplados com Menção Honrosa.

13. Do certificado

Somente serão emitidos certificados de participação na FIP aos trabalhos que forem apresentados. Os trabalhos não apresentados durante o Evento não receberão certificado.

Os certificados serão emitidos em formato on-line e encaminhados aos autores e orientadores, após o Evento, para o e-mail indicado no formulário eletrônico de inscrição, em data a ser determinada pela comissão organizadora.

Cabe ressaltar que o(s) nome(s) apresentado(s) no certificado será(ão) o(s) mesmo(s) informado(s) no formulário eletrônico de inscrição, mantendo a ordenação indicada.

14. Anais

Serão publicados nos anais do Evento todos os trabalhos que tenham realizado a apresentação oral/Libras. Os anais serão publicados no site do Evento (www.feevale.br/fip).

15. **Concordância**

A inscrição implica a concordância e a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pelas comissões organizadora da FIP, do Inovamundi e pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.